

COMUNICADO DO APLIC

Número: 12/2019

Data: 19/07/2019



Assunto: Consistência de saldos contábeis com a conciliação bancária

Este comunicado tem a finalidade de apresentar novas validações de consistência de saldos contábeis/conciliados e orientar o preenchimento das tabelas envolvidas. Para isso, é apresentado no tópico 2 um exemplo ilustrativo do preenchimento das informações.

1. Tabelas envolvidas

Tabela CONCILIACAO_BANCARIA

Tipo de ocorrência de conciliação igual 6 - saldos conforme contabilidade.

Tabela LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE

Contas contábeis com informação complementar do tipo 55 - contas bancárias.

2. Exemplo ilustrativo de registro com as orientações de preenchimento

2.1. Registro do saldo inicial no ano de 20X9, na conta movimento no Banco do Brasil (001), agência 1216-5, C/C 3456-7.

- Saldo conforme contabilidade.... \$ 700,00.
- Saldo conforme extrato bancário \$ 700,00.

Tabela 1. Registros na tabela LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE			DÉBITO	CRÉDITO
D	111XXXXXXXXX	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u> 001 1216-5 3456-7 3 0 1 00 000000 102 00.000.000/0000-00	700,00	
C	23XX1XXXXXXX	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		700,00

Tabela 2. Registros na tabela CONCILIACAO_BANCARIA (Carga inicial)

CNBCO_TipoOcorrencia ¹ (Saldo conforme extrato bancário)	1
CNBCO_Data	31/12/20X8
BCO_Codigo	001
AGN_Codigo	1216-5
CCBCO_Numer0	3456-7
CCBCO_Tipo	3
CNBCO_Valor	700,00

¹ **Tipos de ocorrências na conciliação**

1 Saldo conforme extrato bancário

3 Entrada não considerada pela contabilidade

5 Saída não considerada pela contabilidade

2 Entrada não considerada pelo banco

4 Saída não considerada pelo banco

6 Saldo conforme contabilidade

CNBCO_TipoOcorrencia (Saldo conforme contabilidade)	6
CNBCO_Data	31/12/20X8
BCO_Codigo	001
AGN_Codigo	1216-5
CCBCO_Numero	3456-7
CCBCO_Tipo	3
CNBCO_Valor	700,00

Obs.: Valores considerados pelas validações em amarelo.

Tabela 3. Validação do preenchimento da tabela CONCILIACAO_BANCARIA (Tabela 2) pela regra ER024:

Tipo de Ocorrência	Valor1 \$	Valor2 \$
1 Saldo conforme extrato bancário	700,00	0,00
2 Entrada não considerada pelo banco	0,00	0,00
3 Entrada não considerada pela contabilidade	0,00	0,00
4 Saída não considerada pelo banco	0,00	0,00
5 Saída não considerada pela contabilidade	0,00	0,00
6 Saldo conforme contabilidade	0,00	700,00
Validação tipos ocorrências: 1+2-4=6+3-5	700,00	700,00

2.2. Registros das movimentações ocorridas no mês de janeiro/20X9

Tabela 4. Extrato bancário do mês de janeiro/20X9 (Exemplo ilustrativo)

DIA	LANÇAMENTOS NO EXTRATO BANCÁRIO	VALOR \$	D/C
31/12/X8	Saldo anterior	700,00	C
03/01/X9	Entrada	200,00	C
20/01/X9	Saída	-300,00	D
29/01/X9	Entrada (*)	50,00	C
30/01/X9	Saída (*)	-150,00	D
31/01/X9	Saldo final extrato (*)	500,00	C

Tabela 5. Resumo dos registros contábeis realizados no mês de janeiro/20X9 (Exemplo ilustrativo)

DIA	LANÇAMENTOS CONTABILIDADE	VALOR \$	D/C
Saldo anterior (31/12/X8)		700,00	D
03/01/X9	Ingresso de receita	200,00	D
20/01/X9	Pagamento de despesas	-300,00	C
28/01/X9	Pagamento de despesas (*)	-60,00	C
31/01/X9	Saldo final contabilidade (*)	540,00	D

(*) Ocorrências que serão registradas na conciliação.

Tabela 6. Registros na tabela LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE			DÉBITO	CRÉDITO
D	111XXXXXXXXX	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u> 001 1216-5 3456-7 3 0 1 00 000000 101 00.000.000/0000-00	200,00	
C	4XXXXXXXXXXX ou 1XXXXXXXXXXX	VPA ou Direitos a receber		200,00
D	3XXXXXXXXXXX ou 2XXXXXXXXXXX	VPD ou Obrigações a pagar	300,00	
C	111XXXXXXXXX	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u> 001 1216-5 3456-7 3 0 1 00 000000 201 00.000.000/0000-00		300,00
D	3XXXXXXXXXXX ou 2XXXXXXXXXXX	VPD ou Obrigações a pagar	60,00	
C	111XXXXXXXXX	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u> 001 1216-5 3456-7 3 0 1 00 000000 201 00.000.000/0000-00		60,00

Tabela 7. Registros na tabela CONCILIACAO_BANCARIA (Carga janeiro/20X9)		
CNBCO_TipoOcorrencia (Saldo conforme extrato bancário)		1
CNBCO_Data	31/01/20X9	
CNBCO_Valor	500,00	
CNBCO_TipoOcorrencia (Entrada não considerada pela contabilidade)		3
CNBCO_Data	29/01/20X8	
CNBCO_Valor	50,00	
CNBCO_TipoOcorrencia (Saída não considerada pela contabilidade)		5
CNBCO_Data	30/01/20X9	
CNBCO_Valor	150,00	
CNBCO_TipoOcorrencia (Saída não considerada pelo banco)		4
CNBCO_Data	28/01/20X9	
CNBCO_Valor	60,00	
CNBCO_TipoOcorrencia (Saldo conforme contabilidade)		6
CNBCO_Data	31/12/20X8	
CNBCO_Valor	540,00	

Observação: para simplificar, não se repetiu nesta tabela os dados bancários, mas apenas o tipo de ocorrência, a data e o valor envolvido.

Tabela 8. Validação do preenchimento da tabela CONCILIACAO_BANCARIA (Tabela 7) pela regra ER024:

Tipo de Ocorrência	Valor1 \$	Valor2 \$
1 Saldo conforme extrato bancário	500,00	0,00
2 Entrada não considerada pelo banco	0,00	0,00
3 Entrada não considerada pela contabilidade	0,00	50,00
4 Saída não considerada pelo banco	-60,00	0,00
5 Saída não considerada pela contabilidade	0,00	-150,00
6 Saldo conforme contabilidade	0,00	540,00
Validação tipos ocorrências: 1+2-4=6+3-5	440,00	440,00

3. Novas regras de validação de consistência

Juntamente com a divulgação deste comunicado foram implantadas regras da validação com a finalidade de verificar esse alinhamento de saldos esperado, conforme orientações de preenchimento.

Seguem as regras de consistência:

Regra ATI16-01

Tabelas

CONCILIACAO_BANCARIA da carga e

LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE do banco e da carga.

Todos os tipos de lançamento. Conta corrente contábeis tipo 55.

O saldo (campo CNBCO_Valor) conciliado conforme contabilidade (CNBCO_TipoOcorrencia = '6'), de cada conta bancária, na tabela CONCILIACAO_BANCARIA da carga, deve ser igual ao total acumulado (débito – crédito), em cada conta bancária (conta corrente tipo 55), nas contas contábeis da classe 1, na tabela LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE do banco de dados e da carga.

Como se observa, no campo CNBCO_Valor da tabela CONCILIACAO_BANCARIA, com tipo de ocorrência 6, é informado o **saldo** acumulado da **movimentação** de cada conta bancária na tabela LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE.

Regra ATI16-02

Na tabela CONCILIACAO_BANCARIA da carga deve existir somente um registro com tipo de ocorrência 1 e outro do tipo 6 para cada conta bancária.

Regra ATI16-03

Na tabela CONCILIACAO_BANCARIA da carga, a data dos tipos de ocorrência 1 e 6 devem ser iguais para cada conta bancária, ou seja, devem ser informados os saldos do mesmo dia do extrato e da contabilidade.

Regra ATI16-04

Na tabela CONCILIACAO_BANCARIA da carga, a data dos tipos de ocorrência 1 e 6 devem ser iguais ou maiores do que as datas dos demais tipos de ocorrências (de 2 a 5), pois eles representam os saldos finais na última conciliação do mês.

As regras funcionarão como alerta até a carga de julho/2019 e como validação impeditiva a partir da carga de agosto/2019, a qual poderá ser remetida até 31 de agosto, de forma que o jurisdicionado terá o prazo de mais de 60 dias para adaptação.

Demais dúvidas podem ser dirigidas à Central do Aplic pelo telefone (65) 3613-7554 ou pelo e-mail aplic@tce.mt.gov.br.

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
- SEDECEX -**